

Santo André, 7 de outubro de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3746/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 110/21, que autoriza o Poder Executivo a permitir laboratórios particulares ou conveniados à rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos com dificuldade de locomoção e portadores de deficiência física com dificuldade de locomoção, em suas residências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriano Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

